

LEI Nº 913 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

**EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **José Alexandre de Lima**, a 2ª entrada da esquerda do Sítio Logradouro da PE-097.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru, 16 de agosto de 2022.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**